



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE  
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

---

**Projeto de Lei Nº. \_\_\_\_/2019.**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Produção de Projeto Lagoa de Alcaçuz, com sede e foro no município de Nísia Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 02 de agosto de 2019.

Ubaldo Fernandes  
Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE  
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

## **JUSTIFICATIVA**

Associação de Apoio a Produção de Projeto Lagoa de Alcaçuz, tem por objetivos, promover o desenvolvimento comunitário através de realizações de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos, administrar o sistema de irrigação na área, propiciar a seus sócios e dependentes atividades culturais, desportivas e assistências.